



EDITAL 793/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO ALTO PARAOPÉBA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o processo de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG - Campus Congonhas, observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão distribuídas 3 bolsas de extensão para atuar na realização da ação extensionista Festival de Arte e Cultura do Alto Paraopeba - Edição Lobo Leite, entre as graduações (licenciaturas e/ou bacharelados), conforme o disposto no Anexo - I deste Edital.

2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E VIGÊNCIA

2.1. O presente edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de extensão a estudantes de graduação, considerando o valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) para bolsas PIBEX 20 horas, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Nível	Beneficiário	Vagas	Valor Unitário	Parcelas	Total	Natureza da Concessão
Estudante - PIBEX	Graduando	Estudante regularmente matriculado no IFMG Campus Congonhas ou IFMG Campus Ouro Branco	3	R\$ 770,00	1	R\$ 770,00	Doação - Conforme § 2º, Artigo 5º da Portaria IFMG nº 166/2025 (SEI 2166074)

2.2. Os recursos financeiros previstos neste edital são destinados exclusivamente à concessão de bolsas de extensão.

2.3. As bolsas serão concedidas em parcela única, não havendo renovação automática da mesma, com vigência no mês de agosto de 2025.

2.4. A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para o custeio de despesas do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados das Graduações (Licenciaturas e/ou Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 29/07/2025 a 31/07/2025, através de preenchimento de [formulário eletrônico](#) disponível no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

3.3. São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:

- 3.3.1. Estar regularmente matriculado no IFMG – Campus Congonhas ou IFMG Campus Ouro Branco;
- 3.3.2. Os bolsistas PIBEX deverão ter disponibilidade mínima de: 20 (vinte) horas semanais (PIBEX-20h), sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- 3.3.3. Disponibilidade plena para atuação presencial no evento, a ser realizado no período de 06 a 10 de agosto de 2025;
- 3.3.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;
- 3.3.5. Ter cumprido com os seus compromissos junto à instituição, independentemente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório: preenchimento de formulário eletrônico e entrevista remota. A equipe coordenadora do FACAP entrará em contato com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s via e-mail e será responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

5. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição do(a)s candidato(a)s	29/07/2025 a 31/07/2025
Seleção dos candidato(a)s	01/08/2025
Entrega dos resultados pelos coordenadores ao Setor de Extensão	04/08/2025
Publicação dos resultados	05/08/2025
Início das atividades	06/08/2025
Vigência das bolsas	06/08/2025 a 29/08/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Postiores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) coordenador(a) do projeto.

6.2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

6.3. Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o(a) coordenador(a) comunicar ao Setor de Extensão do IFMG Campus Congonhas para as devidas providências.

6.4. Os casos omissos neste edital serão analisados, pelo Setor de Extensão do IFMG Campus Congonhas.

6.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Setor de Extensão do IFMG Campus Congonhas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ANEXO I

PROJETO	RESUMO	COORDENADORAS	BOLSAS DE EXTENSÃO	Valor da bolsa

II Festival de Arte e Cultura do Alto Paraopeba	Evento interinstitucional do IFMG em Lobo Leite, Congonhas-MG, para promover o encontro entre diferentes gerações, grupos étnicos e expressões artísticas, fomentar o empreendedorismo criativo, e contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico da região, por meio de shows musicais, teatro, oficinas e feira expositiva.	Jeanne Cristina Sampaio Botelho (IFMG Congonhas) Heleniara Amorim Moura (IFMG Ouro Branco)	3 bolsa PIBEX (20h)	R\$770,00
---	---	---	---------------------	-----------

Congonhas, 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 28/07/2025, às 20:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2398810** e o código CRC **8FCA178B**.

23210.001082/2025-04

2398810v1